

**EDITAL Nº 27/2016-PROPE  
PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* –  
MESTRADO EM ATENÇÃO À SAÚDE - 2017**

**A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de 05/09/2016 a 31/10/2016, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2017 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, MESTRADO EM ATENÇÃO À SAÚDE.**

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação na área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia, Educação física, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Biomedicina, Psicologia, Serviço Social, Odontologia) ou títulos de Mestre, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

**1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR**

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico [www.pucgoias.edu.br/ppgas](http://www.pucgoias.edu.br/ppgas).

**2. DAS VAGAS**

2.1. O curso de Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração Saúde e Enfermagem**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Promoção da Saúde;
- b) Teorias, métodos e processos de cuidar em saúde.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Atenção à Saúde oferece 20 vagas para o ingresso no primeiro semestre de 2017.

À PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

**3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO**

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A ficha de inscrição poderá ser obtida, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico [www.pucgoias.edu.br/sipg](http://www.pucgoias.edu.br/sipg)

4.2. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.3. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.4. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, junto à Secretaria do Programa ou enviados pelos Correios (SEDEX). Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (31/10/2016) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: [mas.enf@pucgoias.edu.br](mailto:mas.enf@pucgoias.edu.br).

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.7. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (via sedex) ou entregue na Secretaria do Programa impreterivelmente até a data de encerramento, em envelope lacrado.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitido no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

#### **Endereço para envio da documentação via correio:**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86

CEP 74605-010, Goiânia – Goiás.

**INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Atenção à Saúde.**

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto e de fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é

egresso (Original). No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.9. *Currículo* impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado. (ver roteiro no endereço eletrônico do Programa).

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde, acontecerá no período de **21/11/2016 a 30/11/2016** e será feita em 04 etapas, sendo elas eliminatórias ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

- Homologação das inscrições até **16/11/2016**.
- O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:
- **Primeira etapa: 21/11/2016 – Prova escrita (eliminatória)** – de **09:00 às 12:00 horas**. Objetiva avaliar a capacidade de expressão escrita, argumentação e sequência lógica de raciocínio sobre temática de conhecimento do curso e relacionada com as referências bibliográficas constantes nesse edital. A publicação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a prova oral acontecerá no dia **23/11/2016**. Serão selecionados(as) para a prova oral somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete).
- **Segunda etapa: 23/11/2016 a 25/11/2016 - Análise do *Curriculum vitae* e Histórico escolar (classificatória)**; Análise da formação acadêmica, experiência profissional, educação continuada e de incursão na pesquisa.
- **Terceira etapa: 28/11/2016 a 30/11/2016 – Prova oral (classificatória)**; A prova oral ocorrerá nos períodos de **08:00 as 12:00; 14:00 as 18:00 e 18:00 as 20:00 horas**, conforme cronograma com os nomes dos(as) candidatos (as) selecionados, dia e hora da prova, divulgado no dia **23/11/2016**. **Obs:** A Prova Oral constará da análise da trajetória profissional, acadêmica e científica do(a) candidato(a), tratará dos interesses do(a) candidato(a) nas linhas de pesquisa do Mestrado em Atenção à Saúde. Será realizada arguição acerca do tema/assunto do projeto que deseja desenvolver no mestrado.
- **Quarta etapa: 28/11/2016 – Prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira (Inglês) (classificatória)**; essa prova ocorrerá das **09:00 às 12:00 horas**. O conteúdo da prova está relacionado com as referências bibliográficas constantes nesse edital. Será permitido o uso de dicionário.

**Obs:** caso o candidato aprovado não atinja a nota 5 (cinco) na prova de compreensão da língua inglesa, deverá realizar nova prova e apresentar ao curso de mestrado antes do exame de qualificação.

**Observações complementares:** Em cada etapa do processo seletivo será atribuída ao candidato uma nota de zero a dez. A média final que define os(as) candidatos(as) aprovados(as) e a ordem de classificação constituir-se-á da soma das notas obtidas nas provas escrita, compreensão de texto em língua inglesa, oral e avaliação do *Curriculum vitae*.

A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

#### **Referências Bibliográficas: Prova escrita**

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 110 p. : il. – (Série E. Legislação em Saúde).
2. COELHO, I.B. Democracia sem equidade: um balanço da reforma sanitária e dos dezenove anos de implantação do Sistema Único de Saúde no Brasil. **Ciência Saúde Coletiva**. v.15, n.1, p.171-183, 2010.
3. THE LANCET. Pelo fim da natimortalidade evitável - Um Sumário Executivo para a Série do The Lancet. **The Lancet**, Janeiro, 2016. Versão em Portugues. Disponível em: <[http://www.thelancet.com/pb/assets/raw/Lancet/stories/series/stillbirths2016/ExecSum-Stillbirths\\_Portuguese.pdf](http://www.thelancet.com/pb/assets/raw/Lancet/stories/series/stillbirths2016/ExecSum-Stillbirths_Portuguese.pdf)> Acesso em: 29 ago 2016.
4. ARRIVILLAGA, M.; BORRERO, Y.E. Visión comprensiva y crítica de los modelos conceptuales sobre acceso a servicios de salud, 1970-2013. **Cad. Saúde Pública**, V. 32, N.5: P.e1-e15, 2016.
5. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Renovação da Atenção Primária em Saúde nas Américas: documento de posicionamento da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS)**. Washington, D.C: OPAS, 2007
6. PAIM, J. O sistema de saúde brasileiro: histórias, avanços e desafios. **The Lancet**, v. 377 n.9779, p.1778-1797, 2011.
7. VICTORA C.G. et al. Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer. **The Lancet**, v. 377 n.9779, p.90-99, 2011.
8. FIORATI RC, ARCÊNCIO RA, SOUZA LB. As iniquidades sociais e o acesso à saúde: desafios para a sociedade, desafios para a enfermagem. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. V.24, p.e2683, 2016.

#### **Referências Bibliográficas: Prova compreensão de texto em Língua estrangeira (Inglês)**

1. ATUN, R, *et al* Health-system reform and universal health coverage in Latin America [www.thelancet.com](http://www.thelancet.com). **The Lancet**, v. 385 March 28, p.1230-47, 2015.

2. KRUK, M.E.; LARSON, E.; TWUM-DANSO N.A.Y. Time for a quality revolution in global health. (Comment). **The Lancet Global Health**, v. 4, n.9, p. e594-e596, 2016. Disponível em: [http://www.thelancet.com/pdfs/journals/langlo/PIIS2214-109X\(16\)30131-0.pdf](http://www.thelancet.com/pdfs/journals/langlo/PIIS2214-109X(16)30131-0.pdf) acesso em: 29 Ago 2016
3. ANDRADE, L.O.M. *et al.* Social determinants of health, universal health coverage, and sustainable development: case studies from Latin American countries. **The Lancet**, v. 385, p. 1343-51, 2015.
4. ARCAAYA, M.C.; et al. Inequalities in health: definitions, concepts, and theories. **Glob Health Action**, v.8, n. 27106, p. 1-12, 2015.
5. ENGBRETSSEN, E.; HEGGEN, K.; DAS, S.; FARMER, P.; OTTERSEN, O.P. Paradoxes of sustainability with consequences for health. (Comment). **The Lancet Global Health**, v. 4, n.4, p. e225-e226, 2016. Disponível em: [http://www.thelancet.com/pdfs/journals/langlo/PIIS2214-109X\(16\)00038-3.pdf](http://www.thelancet.com/pdfs/journals/langlo/PIIS2214-109X(16)00038-3.pdf) Acesso em: 29 Ago 2016.

Obs. A bibliografia recomendada para as provas escrita e de compreensão de texto em língua inglesa estarão disponíveis na página do Mestrado em Atenção à Saúde.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde será publicado até o dia **07/12/2016**, na página da internet [www.ppgas.pucgoias.edu.br](http://www.ppgas.pucgoias.edu.br) e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

## **8. DO RECURSO**

O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado pelo Programa, para a interposição de recurso.

## **9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA**

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a **pré-matrícula** na secretaria do Programa, no período de **12/12/2016 a 19/12/2016**, como exigência para confirmar a vaga no programa e ratificar a documentação apresentada.

9.2. A **matrícula** acadêmica será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, no período de **09/01/2017 a 20/01/2017**.

9.3. O candidato classificado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos suplentes da lista de classificação.

9.4. O aluno estará regularmente matriculado após o registro de disciplinas, a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do contrato de prestações de serviços educacionais.

9.5. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.6. O valor das mensalidades estará disponível na secretaria do Programa, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.7. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes, conforme disposto no contrato.

9.8. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	05/09/2016
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	08/09/2016
10.3. Encerramento das inscrições	31/10/2016
10.4. Homologação das inscrições	até 16/11/2016
10.5. Início da Seleção – Prova escrita (eliminatória)	21/11/2016
10.6. Análise de currículo e histórico escolar (classificatória)	23/11/2016 a 25/11/2016
10.7. Divulgação dos nomes selecionados para a prova oral	23/11/2016
10.8. Prova oral (classificatória)	28/11/2016 e 30/11/2016
10.9. Prova de compreensão de texto em língua inglesa (classificatória)	28/11/2016
10.10. Divulgação dos Resultados	até 07/12/2016
10.11. Data limite para apresentação de recurso	até 09/12/2016
10.12. Pré-matrícula no Programa	12/12/2016 a 19/12/2016
10.13. Matrícula Acadêmica	09/01/2017 a 20/01/2017

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde, que terá início no primeiro semestre de 2017.

Goiânia, 05 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

## INFORMAÇÕES:

Secretaria do Mestrado em Atenção à Saúde: Telefone: (62) 3946-1261

E-mail: [mas.enf@pucgoias.edu.br](mailto:mas.enf@pucgoias.edu.br)